

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ - FUMCULT

### 6ª RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 – CULTURA VIVA

O Município de Macapá-AP, através da Fundação Municipal de Cultura de Macapá-FUMCULT, vem por meio deste tornar pública a retificação do item 8 deste Edital de Chamamento Público, referente à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Lei nº 14.399/22), que passa a ser considerado com a seguinte redação:

#### CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Descrição das etapas</b>	<b>Datas</b>
1	Publicação do edital	23/10/2024
2	Prazo para impugnação do edital, encaminhado através de ofício para o e-mail: pnab.fumcult@gmail.com	23/10/2024 a 27/10/2024
3	Período de inscrição	29/10/2024 a 06/12/2024
4	Avaliação do mérito cultural dos projetos	07/12/2024 a 02/01/2025
5	Publicação do resultado preliminar da avaliação de mérito cultural	13/01/2025
6	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da avaliação de mérito cultural	14/01/2025 a 17/01/2025
7	Contrarrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	20/01/2025 e 21/01/2025
8	Prazo de análise dos recursos impetrados	22/01/2025 a 27/01/2025
9	Publicação do resultado final da avaliação de mérito cultural	28/01/2025
10	Prazo para envio dos documentos da habilitação	29/01/2025 a 31/01/2025

11	Publicação do resultado preliminar da fase de habilitação documental	03/02/2025
12	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da fase de habilitação documental	04/02/2025 a 06/02/2025
13	Contrarrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	07/02/2025 a 10/02/2025
14	Prazo de análise dos recursos impetrados	11/02/2025 a 14/02/2025
15	Publicação do resultado final pós habilitação documental	17/02/2025
16	Assinatura dos Termos de Compromisso Cultural	A partir de 18/02/2025
17	Pagamento dos projetos contemplados	Em até 30 dias
18	Prazo para execução do projeto e prestação de contas	12 (doze) meses

Macapá/AP, 16 de janeiro de 2025.



**MANOEL CAETANO BENTES MONTEIRO NETO**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá – FUMCULT  
Decreto nº 080/2025 - PMM